

EXTRATO DO CONTRATO N. 55/2024/DIVCT

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS, inscrita sob o CNPJ n. 33.314.924/0001-11.

DO PROCESSO SEI: 002002/2024.

DO OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (cabideiro, espelho), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a Escola Superior de Contas - ESCON, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico n. 90022/2024/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo n. 002002/2024.

DO VALOR: O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática:

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral

Nota de Empenho: 2024NE001347

Gestão/Unidade: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1010 2981 298101

Elemento de Despesa: 33.90.30.24 Material para Manutenção de Bens

Nota de Empenho: 2024NE001348

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINARAM: O Senhor FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor WALISSON PEREIRA COSTA, representante legal da empresa WP COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS.

DATA DA ASSINATURA: 03.09.2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA QUEIROZ CAMURÇA, Chefe**, em 03/09/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0742336** e o código CRC **16DE4935**.

